

D.R. DOS RECURSOS FLORESTAIS

Declaração de Rectificação n.º 131/2007 de 3 de Julho de 2007

Considerando que na sequência da aprovação da nova orgânica do Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, I.P. (IFAP) e dos respectivos estatutos, publicados, respectivamente, no Decreto-Lei n.º 87/2007, de 29 de Março e Portaria n.º 355/2007, de 30 de Março, a Direcção Regional do Orçamento e Tesouro informou que nas transferências para o IFAP a letra a utilizar na correspondente rubrica passa a ser “F”.

Assim, o Despacho n.º 539/2007, de 7 de Maio de 2007, do Secretário Regional da Agricultura e Florestas, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 23, de 5 de Junho de 2007, passa a ter a seguinte redacção:

- Onde se lê:

“...Classificação Económica 08.02.01 E A...”

Deverá ler-se:

“...Classificação Económica 08.02.01 F A...”

15 de Junho de 2007. – O Director Regional dos Recursos Florestais, *José Fernando Pimentel Mendes*.